



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1288/2017

**NOMEIA SERVIDORES EM
SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES
EFETIVOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

*Considerando princípios constitucionais de
moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;*

*Considerando art. 33 e 34 do Estatuto dos
Servidores Públicos e necessidade de substituição dos servidores de forma a
não paralisar o serviço público;*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES, Sr. João do Carmo Dias, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores para exercer cargos nos períodos relacionados e locais indicados no anexo I, em substituição a servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2017.

Brejetuba-ES, 06 de outubro de 2017.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES



Prefeitura Municipal de Brejetuba

ANEXO I

SERVIDOR EFETIVO	SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO	PERÍODO	LOCAL	CARGO
Ediomar Fagundes Tosta	Leila Maria Cândia	14/09/2017 á término do afastamento pelo INSS	CEMEF "Oswaldo Ribeiro da Silva"	Prof. MAPA V 25h
Ediomar Fagundes Tosta	Márcia Deómer Ricarte	14/09/2017 á término do afastamento pelo INSS	CEMEF "Oswaldo Ribeiro da Silva"	Prof. MAPA V 25h
nia Barros Petter Campores	Márcia Deomer Ricarte	19/09/2017 á término do afastamento pelo INSS	CEMEF "Oswaldo Ribeiro da Silva"	Prof. MAPA V 25h
Maria José Gomes Bighi	Nádia Martinuzzo	02/10/2017 a 16/10/2017	CMEI "Profª Ivone Maria do Carmo Brum"	Prof. MAPA V 25h

